



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.477

Aprova a 3ª avaliação em estágio probatório da servidora **Liziane Bruna Barcelos**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.618/2011-0,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Liziane Bruna Barcelos**, SIAPE n.º 1.828.426, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**.

Ouro Preto, em 18 de abril de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

26 ABR 2013 / 023